

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: **MORADIA LEGAL NO ENTORNO DA UFJF / PROGRAMA BOA VIZINHANÇA DA UFJF**

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

As coordenadoras do projeto **Moradia Legal no Entorno da UFJF** da Faculdade de Direito fazem público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **1 (uma) vaga de bolsista e 2 (duas) vagas de voluntários**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e) **Ter sido aprovado nas disciplinas Teoria Geral do Direito Privado e Teoria Geral do Processo.**

II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

Para o caso do aluno bolsista, o pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são os seguintes:

1.1 Prova de conhecimento jurídico (1 questão) sobre o seguinte ponto: Usucapião (conceito, requisitos, espécies e procedimento judicial (valor: 100 pontos)

A ordem de classificação observará a maior nota obtida.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: de 03/06 a 07/06/19

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito

HORÁRIO: de expediente da Secretaria

Da Seleção

DATA: 10/06/19

LOCAL: UFJF (sala 5105)

HORÁRIO: 15:30 às 16:30h

Da Divulgação do Resultado

DATA: 11/09/18

LOCAL: quadro de avisos da Faculdade

HORÁRIO: A partir das 9h

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____

Coordenadoras do projeto:

Regina Lúcia Gonçalves Tavares

Professora da Faculdade de Direito da UFJF

Natália Chernicharo Guimarães

Professora da Faculdade de Direito da UFJF